



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00004/2019

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na hora e local de costume, reuniu-se o(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, presentes os Exms. Srs. Desembargadores MARIA JOSÉ GIRÃO, FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, JEFFERSON QUESADO JUNIOR, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, e também, convocado para completar o quorum, o Juiz CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, presente ainda, o(a) Ilustre Procurador(a) do Trabalho Dr(a). FRANCISCO JOSE PARENTE VASCONCELOS JUNIOR, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão. Não participaram da sessão os Exmos. Srs. Desembargadores DULCINA DE HOLANDA PALHANO (férias), JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA (ausente justificadamente), CLAUDIO SOARES PIRES (férias), MARIA ROSELI MENDES ALENCAR (férias), FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE (férias). No horário das comunicações, A Desembargadora Maria José Girão, após manifestar seus cumprimentos de hábito, consignou um agradecimento ao Corregedor Regional desta Corte, Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, pelo registro que fez em ata, quando das correições realizadas nas 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Varas do Trabalho de Fortaleza, reconhecendo o empenho das administrações que realizaram as obras de modernização do Edifício Manoel Arízio de Castro. Em seguida, a Magistrada teceu algumas considerações sobre as dificuldades enfrentadas em sua gestão para a execução da vertente reforma, notadamente, com relação à liberação de verbas, em face das limitações orçamentárias impostas à Justiça do Trabalho. No ensejo, o Desembargador Corregedor esclareceu que durante seu comparecimento regimental às referidas varas pode constatar o nível de qualidade das instalações físicas, razão pela qual, ao circunstanciar em ata as correições realizadas, fez constar um voto de excelência às sucessivas administrações dos Desembargadores Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde Júnior e Maria José Girão, que executaram a empreitada desde a fase de elaboração do projeto até a finalização do Prédio. Informou, ainda, que suas atribuições de corregedor lhe dão a oportunidade de visitar as unidades jurisdicionais e verificar de perto o estado de conservação das instalações. Acrescentou que, como cogestor do Tribunal, ao perceber eventuais falhas ou deficiências de ordem física, estrutural ou funcional, que possam comprometer o bom andamento dos trabalhos ou a segurança de juizes, servidores, partes e advogados, fará os devidos registros e comunicados aos Diretores de Secretaria para que diligenciem no sentido de tomar as providências pertinentes ao caso. Oportunamente, o Presidente do Tribunal, Desembargador Plauto Carneiro



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00004/2019

Porto, agradeceu ao Magistrado pela colaboração, asseverando que todas as observações feitas pelo Corregedor em ata são encaminhadas aos órgãos competentes para as devidas regularizações. Por fim, a Desembargadora Maria José Girão louvou o trabalho do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado e afirmou que o cargo de Corregedor permite ao seu titular um melhor conhecimento da realidade das varas, constituindo-se num processo de preparação para um futuro exercício da função de Presidente do Tribunal. Na sequência, o Presidente registrou seus parabéns ao Desembargador Francisco José Gomes da Silva pela passagem de seu natalício, no último dia 2 de fevereiro. Os demais membros do Tribunal e o ilustre representante do Ministério Público do Trabalho se associaram à manifestação. O Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior também agradeceu ao Desembargador Corregedor pelas observações feitas a respeito de sua administração. Sem mais comunicações, foi iniciado o julgamento dos processos judiciais eletrônicos. PROCESSO: 0080211-76.2018.5.07.0000, CLASSE JUDICIAL: MANDADO DE SEGURANÇA, PARTE ATIVA: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, PARTE PASSIVA: JUÍZO DA 12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA E OUTREM, OUTRAS PARTES INTERESSADAS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MAGISTRADO RELATOR: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO; PROCESSO: 0080428-56.2017.5.07.0000, CLASSE JUDICIAL: AÇÃO RESCISÓRIA, PARTE ATIVA: FF AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS S/A, PARTE PASSIVA: GENIVALDO GOMES FRANCA, MAGISTRADO RELATOR: FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR; PROCESSO: 0080443-88.2018.5.07.0000, CLASSE JUDICIAL: MANDADO DE SEGURANÇA, PARTE ATIVA: SERVIS SEGURANCA LTDA, PARTE PASSIVA: 5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA/CEARÁ, OUTRAS PARTES INTERESSADAS: UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTREM, MAGISTRADO RELATOR: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA; PROCESSO: 0080532-14.2018.5.07.0000, CLASSE JUDICIAL: MANDADO DE SEGURANÇA, PARTE ATIVA: FEDERACAO CEARENSE DE FUTEBOL, PARTE PASSIVA: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, OUTRAS PARTES INTERESSADAS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTREM, MAGISTRADO RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO; PROCESSO: 0080609-23.2018.5.07.0000, CLASSE JUDICIAL: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE, PARTE ATIVA: FORTALEZA ESPORTE CLUBE, PARTE PASSIVA: HÉLIO CÉZAR PINTO DOS ANJOS E OUTREM, MAGISTRADO RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA; PROCESSO: 0080614-45.2018.5.07.0000, CLASSE JUDICIAL: MANDADO DE SEGURANÇA, PARTE ATIVA: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA, PARTE PASSIVA: JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZ,A OUTRAS PARTES INTERESSADAS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTREM, MAGISTRADO RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Quando da análise do Dissídio Coletivo De Greve Nº 0080039-08.2016.5.07.0000, o ilustre Procurador Federal Leonardo Lima Nunes proferiu sustentação oral pela



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00004/2019

Universidade Federal do Ceará. O julgamento do feito, entretanto, restou adiado para sessão futura, em virtude da insuficiência do quórum regimental. Concluída a pauta de processos judiciais eletrônicos, foram apreciadas as matérias administrativas. PROAD Nº 126/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO, REQUERENTE: ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA e MARIA RAFAELA DE CASTRO, REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal decidiu, por unanimidade, referendar o despacho da Corregedoria que autorizou os magistrados ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA e MARIA RAFAELA DE CASTRO a participarem do "10º Congresso Internacional da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho", no período de 25.02 a 1º.03.2019, nas cidades de Bogotá e Cartagena, na Colômbia. Processo Nº 0000424-95.2018.5.07.0000 NATUREZA: Processo Administrativo. REQUERENTE: FRANCISCO CAVALCANTE ARARIPE. REQUERIDO: TRT 7ª REGIÃO. RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. O Tribunal resolveu, por unanimidade, conceder ao servidor FRANCISCO CAVALCANTE ARARIPE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, abono de permanência, com fundamento no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com efeitos a contar de 15/10/2018, condicionando o pagamento das verbas retroativas à disponibilidade orçamentária e financeira. Ao final, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu Ednevaldo M. Pereira EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

[Handwritten signatures and names on lined paper]
Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde Junior
Paulo Henrique de Sá
[Other illegible handwritten signatures]